**ASSUNTO: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que seja instituído o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos e Igualdade de Racial na cidade de Mogi Mirim.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando a Lei nº 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

Para minimizar os impactos do racismo na assistência à saúde prestada à população negra, o Ministério da Saúde instituiu, em 13 de maio de 2009, a Política Nacional Integral da População Negra, por meio da Portaria nº 992, baseada nos princípios de cidadania e dignidade humana, ressalta o repúdio ao racismo, em busca da promoção da igualdade.

Portanto é essencial a formação de políticas públicas voltadas para saúde, assim como nas demais áreas de forma para minimizar os efeitos do racismo na população negra. Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente para que seja instituído o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos e Igualdade de Racial na cidade de Mogi Mirim.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de outubro de 2021.**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder do PSDB”***